



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2023
Nº PROC. ADM. 12/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a regulamentação 10/024 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor LEOPOLDINA SOUSA DOS SANTOS e tendo como autoridade SERGIO MIRANDA LIMA.

PUBLICAÇÃO: 11/01/2023 09:38
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/01/2023 07:30
REC. PROPOSTA: 25/01/2023 07:30
FIM DISPUTA: 25/01/2023 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 550.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

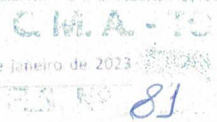
Contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento de operadora de cartão de crédito, que apresente a menor taxa administrativa, por meio de sistema de registro de preços, visando a aquisição de combustível, sendo gasolina comum ou aditivada, óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

Para demais informações contate via e-mail: sergiohomlima@hotmail.com, telefone: 6392180697 ou acesso pelo link: <https://bnc.com.br/Processo/ProcessoView?param1=5B847955D79b561f1c0hM5j5l5p7wk85jvAqv9P5GtEdNYE-yV8YE840ZQY8Lph6Y2NLCoASu0hSd4Tstf5aniduljK27AQCS1vtxdjkdFT10hU330>

LEOPOLDINA SOUSA DOS SANTOS

ANGICO TO 11/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 51/2022, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FORMULAS DE SERMIMENTO INFANTIL DESTINADAS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, adjudicado os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (R\$ 175.960,00), os itens 07 e 08 a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (R\$ 348.467,46), por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de janeiro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

DIANTE DA ADJUDICAÇÃO E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM A INTERPOSIÇÃO DE NENHUM RECURSO, A COMISSÃO DE LICITAÇÕES COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA Pregão Eletrônico nº 53/2022, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADAS A ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, adjudicado os itens 01, 02, 03 e 04 a empresa BELLAEMÉ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (R\$339.800,00), por ter apresentado o menor preço por item. Os itens 05, 06, 07 e 08 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como "Não aceitáveis". Holambra, 20 de dezembro 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

DIANTE DA ADJUDICAÇÃO E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM A INTERPOSIÇÃO DE NENHUM RECURSO, A COMISSÃO DE LICITAÇÕES COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA Pregão Eletrônico nº 59/2022, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 01), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ATENÇÁRIAS DA SAÚDE, adjudicado os itens 10 a empresa: AGLION COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R\$3.118,50), o item 11 a empresa: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA (R\$700,00), os itens 12 e 13 a empresa: CAPRODIN FARMACEUTICA LTDA (R\$6799,50), os itens 14, 15 e 16 a empresa: GAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R\$16.040,00), os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 a empresa: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI (R\$29.113,50), os itens 40 a empresa: CONQUISTA DISTR. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI (R\$18.045,00), os itens 41, 42, 43 e 44 a empresa: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME (R\$43.200,00), o item 45 a empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (R\$6.400,00), o item 46 a empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (R\$5.400,00), os itens 47, 48 e 49 a empresa: JEDI CARLOS DE SAUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS (R\$54.125,00), o item 50 a empresa: MEDSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R\$4.125,00), o item 51 a empresa: PORTAL LTDA (R\$13.685,00), o item 52 a empresa: PRODIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (R\$17.897,25), os itens 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 a empresa: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (R\$155.850,00), os itens 60 a empresa: SONYA/SPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R\$53.400,00), os itens 61 e 62 a empresa: STICK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (R\$57.000,00), os itens 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 a empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (R\$14.493,50), os itens 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 a empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (R\$14.493,50), os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 84 restaram desertos, pois não houve apresentação de proposta no respectivos itens. Holambra, 20 de dezembro 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 56/2022, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (PARTE 01), DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ATENÇÁRIAS DA SAÚDE, adjudicado os itens 21 e 41 a empresa: AGLION COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R\$3.118,50), o item 59 a empresa: GAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R\$17.500,00), o item 55 a empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA (R\$5.617,50), os itens 43, 77 e 88 a empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCIARENSE LTDA (R\$6.844,35), o item 35 a empresa: CRIEAL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (R\$4.200,00), o item 113 a empresa: OAKFIELD COMÉ LTDA (R\$205.200,00), o item 37 e 45 a empresa: DIMLBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (R\$14.499,00), o item 81 a empresa: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (R\$57.960,00), os itens 54, 16 e 105 a empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (R\$11.250,00), os itens 05, 13, 81, 95 e 97 a empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R\$4.702,50), os itens 23 e 103 a empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (R\$2.461,25), os itens 04, 29, 39, 67, 75, 79, 89 e 104 a empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (R\$15.489,00), os itens 14, 34, 37, 68, 86 e 98 a empresa: JEDI CARLOS DE SAUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS (R\$10.160,00), os itens 17, 22, 42, 90 e 100 a empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARREAC (R\$8.259,50), os itens 33 e 39 a empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (R\$4.800,00), os itens 36, 36, 40, 54, 62, 86 e 108 a empresa: MEDICINA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (R\$28.593,75), os itens 15 e 99 a empresa: MEDICINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (R\$10.425,00), os itens 69 e 73 a empresa: PABLO PIKETTO DOS SANTOS - ME (R\$7.000,00), o item 85 e 86 a empresa: PORTAL LTDA (R\$13.685,00), o item 60 a empresa: PRODIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (R\$17.897,25), os itens 11, 19, 57, 65, 111 e 117 a empresa: REC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (R\$49.735,00), os itens 47, 49, 51, 65, 72 e 93 a empresa: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (R\$130.367,50), os itens 06, 48 e 50 a empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R\$3.962,50), os itens 18, 30, 52, 58, 64, 66, 72, 76, 78, 94, 110, 132, 134 e 138 a empresa: SUPLEMED COMERCIAL UNIPSOAL LTDA (R\$274.638,00), os itens 04, 57, 25 e 73 a empresa: VIER PHARMA DE REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (R\$65.882,00), os itens 27, 58, 101, restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como "Não aceitáveis". Sendo assim, todos os fornecedores para estes itens, foram inabilitados, e os itens 02, 37, 08, 20, 26, 28, 44, 46, 56, 61, 63, 74, 80, 82, 84, 87, 88, 102, 104, 107, 108, 115, 116, 119 e 120 restaram desertos, pois não houve apresentação de proposta nos respectivos itens. Holambra, 20 de dezembro 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Tomada de Preços nº 51/2022, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA PINGO DE GURU E TRECHOS DA RUA HELIANTO - CONVENIO Nº 910112/2021/MOR/CAXA, adjudicado a licitação a empresa: CONTEL CONSTRUTORA E IMPLANTADORA EIRELI, no valor global de R\$ 348.467,46 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de janeiro de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Tomada de Preços nº 49/2022, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA ASTER E TRECHOS DAS RUAS SALVA E PETUNIA - CONVENIO Nº 910123/2021/MOR/CAXA, adjudicado a licitação a empresa: NI CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, no valor global de R\$ 411.408,75 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e seis reais e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Concorrência nº 007/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL - 1ª etapa, no município de Itabaiana/SE, para atender o contrato de repasse nº 1.063.277-8-886732/2019/MCID - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. EMPRESA: Andrade e Oliveira Construções Eireli. VALOR: R\$ 6.478.484,99 (seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, de 30 (três) meses, contados a partir da emissão e da consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.37 - Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.4490.51.00 Obras, Reforma e/ou Ampliação do Estado Municipal e/ou Gestão de Esportes 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo. Fonte: 17000000. Obras, Transferências de Convênios ou Instrumentos Convênios da União Fonte: 15000000. Recursos não vinculados de impostos. NOTA DE EMPENHO: 0111008 e 0110805/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LENIZIA MENEZES, MARIA ALAIDE MENEZES E REFORMA DO FECHAMENTO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PASSOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, de Edital DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 27 de Janeiro de 2023 às 08:00 horas (horário local), LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - CEP: 49.530-000. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 8 (oito) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOAÇÃO ORÇAMENTARIA 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29.709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, 12.301.0005.3318 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INSISU FUNDAMENTAL: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES: FR. 15760000. BASE LEGAL Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 01/2023.

CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, através do e-mail licitacao@pmr2021@gmail.com. Portal de Transparencia através do site http://www.ribeirópolis.se.gov.br/licitacoes ou na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, de segunda a sexta das 07h30h às 13h00h. VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 716.570,97 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Ribeirópolis - SE, 11 de janeiro de 2023
ANDERSON JOSÉ DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, torna público que realizará no dia 25 de janeiro de 2023, às 08h00min (horário de Brasília), no Portal de compra nacional de compras, no site http://bnc.org.br, do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA no ramo de gerenciamento de operação de cartões de crédito, que apresentará o menor taxa administrativa, por meio de sistema de registro de preços visando a aquisição de combustível, sendo gasolina comum ou aditivada, pelo SPC, destinado a abastecer a frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

O edital será disponibilizado no portal de transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm@95@gmail.com.

Angico - TO, 10 de janeiro de 2023.
LEFREDINA SOUSA DOS SANTOS
Prefeita



ANEX.VI PROPOSTA READEQUADA

AO
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico.

01. DADOS DO LICITANTE:

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078	Fone/ Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira, Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.		

02. PROPOSTA DE PREÇO:

CARRO	ANO/MODELO	PLACA	COR	VALOR MÉDIO ESTIMADO
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	QKM 0687	BRANCA	R\$ 550.000,00
CLASSIC	2014/2015 - I/ CHEVROLET/CLASSIC LS	QKC 0417	BRANCO	
VAM SPRINTER	2019/2019 – M	QWA 8556	BRANCA	
HONDA TITAN	2010/2010 - HONDA/CG 125 CARGO KS	MXE 3384	BRANCA	
MOTO SUZUK	2009/2010 - JTA SUZUKI/INTRUDER 125	MXE 7723	PRETA	
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRADA	RPA-6H92	BRANCA	
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRADA	RPA-4I02	BRANCA	
VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA			0,00%	
VALOR TOTAL COM A TAXA ADMINISTRATIVA			R\$ 550.000,00	

VALOR ESTIMADO: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
TAXA ADMINISTRATIVA: 0,00% (zero virgula zero por cento);
VALOR TOTAL COM A TAXA ADMINISTRATIVA: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA será de **01 (um) ano**, contados a partir da data de sua assinatura;
PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA de preços é de **60 (sessenta) dias**;
LOCAL PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;
MARCA/MODELO: Própria. www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
 Campinas, SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



- DECLARAMOS que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos;
- DECLARAMOS para os devidos fins, que temos conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento/execução do objeto da Pregão em epígrafe, assumindo todo e qualquer risco a ela inerente e aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais Anexos que o acompanham;
- DECLARAMOS que disponibilizaremos as emissões e remissões dos cartões magnéticos, sem nenhum custo e que a rede de empresas credenciadas nos termos, quantidades e prazos previstos no termo de referência o qual admitimos total submissão às regras nele contidas e estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;
- DECLARAMOS ter total conhecimento das condições do presente Pregão nº 001/2023 e a elas nos submetemos para todos os fins de direito;
- DECLARAMOS que os cartões são isentos de anuidades, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, fornecimento de equipamentos e prestação de assistência técnica nesses, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

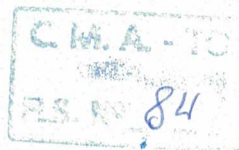
Santana de Parnaíba-SP, 25 de janeiro de 2023.

RENATA NUNES FERREIRA: 371.237.288-40 Ativadora de Termos: Agente para RENATA NUNES FERREIRA: 371.237.288-40
Data: 2023.01.23 14:28:14 -0300
PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Renata Nunes Ferreira – Procuradora
RG: 48.537.010-4 SSP/SP CPF: 371.237.288-40
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / (19) 9.8409-0024
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-307
11-028.051.405-115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville - CEP: 06541-070
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Caminópolis/SP | CEP: 13098-135 | (19) 3518-7000



DECLARAÇÃO GERAL

AO
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4, casada, procuradora, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 25 de janeiro de 2023.

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840 Assinado eletronicamente por RENATA NUNES FERREIRA, 01/12/2023
Data: 01/12/2023 14:48:40
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Renata Nunes Ferreira – Procuradora
RG: 48.537.010-4 SSP/SP CPF: 371.237.288-40
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / (19) 9.8409-0024
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
LE: 023.011.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º andar, Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville - CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAIBA/SP

www.primebeneficios.com.br
Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas/SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



TERMO DE COMPROMISSO -- ITEM 12.1 -- III

**AO
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023**

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4, solteira procuradora, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, firma compromisso de expansão de sua rede credenciada até o início da prestação dos serviços, sob pena de rescisão do contrato e adjudicação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 25 de janeiro de 2023.

RENATA NUNES FERREIRA:371237288-40 Assinada eletronicamente por RENATA NUNES FERREIRA em 25/01/2023 às 15:16:31 (UTC-03:00)

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Renata Nunes Ferreira – Procuradora

RG: 48.537.010-4 SSP/SP CPF: 371.237.288-40

Tel/Fax: (19) 3518-7021 / (19) 9.8409-0024

E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

(05.340.639/0001-30)
I.E: 023.0151.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**AO
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023**

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4, casada, procuradora, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do §2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 25 de janeiro de 2023

RENATA NUNES FERREIRA: 371237288-40

ASSINADA DIGITALMENTE POR RENATA NUNES FERREIRA: 371237288-40
Data: 2023.01.25 10:51:15

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Renata Nunes Ferreira – Procuradora

RG: 48.537.010-4 SSP/SP CPF: 371.237.288-40

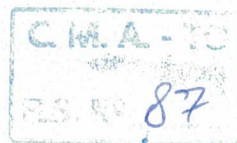
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / (19) 9.8409-0024

E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 023.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



ANEXO IV - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF DECLARAÇÃO

AO
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO-TO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10), através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico.

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SF, CEP: 06.541-078, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4, casada, procuradora, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 25 de janeiro de 2023.

RENATA NUNES FERREIRA, 371.237.288-40
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Renata Nunes Ferreira – Procuradora
RG: 48.537.010-4 SSP/SP CPF: 371.237.288-40
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / (19) 9.8409-0024
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
IE: 023.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000